



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
18/06/2013

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 620/2013

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [x] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	1/1

redação: Acrescente-se artigo à Medida Provisória 620 de 12 de junho de 2013, com a seguinte

alterações: O art. 5º-A da Lei 11.977 de 7 de julho de 2009, passa a vigorar com as seguintes

“Art. 5º-A

V - Nos projetos de implantação de empreendimentos no âmbito do PMCMV será garantido a instalação de lavanderias coletivas, completamente equipadas.”

Justificação

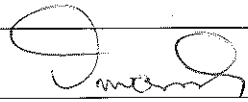
A emenda que ora apresentamos, tem por objetivo destinar um espaço dentro dos conjuntos habitacionais do programa federal minha casa minha vida para instalação de área comercial que conte com serviços básicos e necessários para os moradores que habitarem esses conjuntos habitacionais, como por exemplo, padarias, pequenos mercados para venda de frutas e outros produtos de primeira necessidade, dando-se preferência para os moradores .

Sala Comissão, 18 de junho de 2013

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 18/06/2013, às 19:11
Givago Costa, Mat. 257610

18/06/2013

DATA


SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN